

Data Compra: 09/07/2024
Data Impressão: 09/07/2024

Ordem de Compra N°: OC-047/2024

Fornecedor: AG COMERCIO E LICITACOES LTDA **CNPJ:** 41.716.936/0001-09
Endereço: 1A R EZEQUIAS ALVES MONTEIRO **Número:** 15
Bairro: MAUA **Cidade:** Baixo Guandu **UF:** ES **CEP:** 29730000
Telefone: **Email:**
Licitação: **Mod. Licitação:** **Processo:** PAD-509/2023
Comprador: Thiago de Oliveira Soares **Mod. Compra:** Dispensa de Licitação **Nº Protocolo:**

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA USO EM MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE REDE E COMPUTADORES DO COREN-ES.

Nota Fiscal / Vencimento: **Nº Contrato:**
Nº Empenhos: **Nº Processo Compra:**

Sr. Cliente:

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
Organizador de cabo	Organizador de cabo, espiral 3/4 preto - 19mm de Diâmetro, material: plástico, cor preta, tipo: espiral, comprimento 100 metros	100	Unidade	5,8500	0,0000	5,85	585,00

Valor Total Dos Itens Extenso: Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais **Valor Total Itens:** 585,00
Desconto Dos Itens Extenso: **Desconto Itens:** 0,00
Desconto Sobre A Nota Extenso: **Desconto Sobre A Nota:** 0,00
Valor Do Frete: **Valor Frete:** 0,00
Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais **Valor Total c/ Desconto:** 585,00

Condições Pagamento / Observações:

TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1 Ao que couber, o prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 09 (nove) meses, contado a partir do primeiro dia após o vencimento da garantia legal. Sendo, 90 dias referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor), mais 9 meses de garantia junto ao fabricante.

6.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6.3 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

Previsão de Entrega:**Local de Entrega:**Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1013 - Almojarifado - centro - CEP 29.010-901 - Vitória/ES.
Edifício Ames**Detalhes da Entrega:**

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra, em remessa única.
5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

COREN - ES

NOTA: 441-v
ASS: [assinatura]

COREN/ES

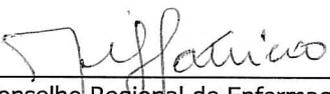
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

CNPJ: 08.332.733/0001-35

Data Compra: 09/07/2024

Data Impressão: 09/07/2024

Ordem de Compra N°: OC-047/2024



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo



Fiscal do Contrato
Thiago de Oliveira Soares
Chefe do Setor de
Téc. da Informação - Coren/ES
Portaria N.º 306/2022